



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 3/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 15 de janeiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 3/2025** - Autoriza o Poder Executivo a conceder acréscimo excepcional no valor do vale alimentação do funcionalismo público municipal e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa o Projeto visa “conceder a título de acréscimo excepcional no mês de janeiro, no Cartão Alimentação, no valor referente a mais 2,56 VRM (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos do valor de referência municipal), perfazendo um adicional no importe de R\$ 597,09 (quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos)”.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 02/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 3/2025**.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro